

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

1 -----Aos nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezasseis,
2 nesta vila de Bombarral e na sala de reuniões do edifício dos Paços do
3 Município do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião
4 ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor
5 Presidente da Câmara José Manuel Gonçalves Vieira, do senhor vice-
6 presidente Nuno Manuel Mota Silva, e dos senhores vereadores Luis
7 Alberto Camilo Duarte, António Joaquim Correia Fialho Marcelino, Rosa
8 Maria Gonçalves Bastos Guerra, M.ª Norberta Ponte Ferreira Santos, e M.ª
9 Los Angeles Vinuesa Peña Oliveira.-----

10 -----Secretariou a reunião a coordenadora técnica Célia Maria Lopes
11 Epifânio Oliveira Pereira. -----

12 -----Esteve igualmente presente a técnica superior Elsa Margarida Costa
13 Santos. -----

14 -----Pelas 09:15 horas foi a reunião declarada aberta pelo senhor
15 presidente da Câmara.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

16
17 **1166. ATA N.º 22/2016:** Depois de lida e achada conforme, foi deliberado por
18 unanimidade dos membros presentes na reunião respectiva aprovar a ata
19 n.º 22/2016, respeitante à reunião ordinária de Câmara de dia 26 de
20 Outubro.-----

21 **1167. ATA N.º 23/2016:** Depois de lida e achada conforme, foi deliberado por
22 unanimidade dos membros presentes na reunião respectiva aprovar a ata
23 n.º 23/2016, respeitante à reunião extraordinária de Câmara de dia 28 de
24 Outubro.-----

25 **DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

26 **1168. ENCONTRO REGIONAL DAS CPCJ'S DO OESTE:** Acompanhei o XI
27 Encontro de CPCJ's do Oeste, organizado pelo CPCJ – Comissão de
28 Proteção de Crianças e Jovens do Bombarral, que teve lugar no Auditório
29 da Escola Básica e Secundária Fernão do Pó, sob o lema “A interligação
30 entre o absentismo escolar e a violência doméstica”. Participaram neste
31 encontro, entre várias dezenas de técnicos e dirigentes ligados à Proteção
32 de crianças e Jovens, Ricardo Miranda, presidente da CPCJ do Bombarral,
33 o presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção
34 de Crianças e Jovens, Armando Leandro, o diretor nacional executivo da
35 CNPDPCJ, José Carlos de Sousa, Fátima Duarte, comissária e formadora
36 da CNPDPCJ, Anabela Neves, do Instituto Nacional de Medicina Legal e
37 Ciências Forenses e da parte do Município do Bombarral, estive eu, na
38 qualidade de Presidente da Câmara e Rosa Guerra, vereadora dos
39 Assuntos Sociais. Foi para nós uma grande satisfação pelo facto do nosso
40 município ter sido novamente escolhido para a realização de um encontro

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

41 desta natureza, situação a que não será alheia a qualidade do trabalho
42 efectuado pela CPCJ do Bombarral, muito relevante ao nível do
43 acompanhamento das famílias e na proteção das crianças e jovens do
44 nosso concelho. Deixo uma palavra de reconhecimento a todos quantos
45 exerceram e exercem funções na nossa comissão, estendendo este apreço
46 a todos os que têm vindo a prestar trabalho idêntico por todo o país. As
47 CPCJ's são uma ferramenta imprescindível e um dos meios de intervenção
48 que mais fomenta a coesão social, sendo muito importante a cooperação
49 das entidades que lhes estão associadas, como as Câmaras Municipais. Da
50 nossa parte, tudo faremos para que esta rede seja cada vez mais forte e
51 eficaz, apoiando os seus protagonistas, nomeadamente reforçando as
52 medidas de apoio à CPCJ local porque é do trabalho solidário e coletivo que
53 depende o desenvolvimento do concelho, da região e do país. -----

54 **1169. DIA DO DIPLOMA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNÃO DO PÓ:**
55 Estive presente na cerimónia do Dia do Diploma que decorreu no
56 Agrupamento de Escolas Fernão do Pó, na qual foram atribuídos os prémios
57 de mérito escolar aos alunos que se distinguiram no último ano letivo.
58 Reitero os parabéns a todos, incluindo as respetivas famílias, e os
59 professores e pessoal auxiliar que deram um forte contributo para o êxito
60 alcançado.-----

61 **1170. PRÉMIO ESCOLAR JOSÉ DUARTE E ADELAIDE DUARTE:** Estive
62 presente na cerimónia de entrega dos Prémios Escolares José Duarte e
63 Adelaide Duarte que ocorreu no Pavilhão Jaime Duarte, espaço desportivo
64 do Centro Escolar, batizado com este nome numa homenagem à
65 personalidade do nosso concelho que instituiu em 1971 o Prémio em
66 memória de seus pais. Felicito o AEFP na pessoa do Sr. Diretor Emanuel
67 Vilaça e a família que honra o apelido Duarte, não só pela iniciativa, mas
68 também pela continuidade que tem vindo a ser dada a este importante
69 reconhecimento anual das competências dos nossos jovens. A passagem
70 do local da cerimónia do Vale Covo para o Bombarral, pelos motivos que
71 todos conhecemos, alargou o âmbito desta gala, anexando a entrega dos
72 Diplomas de Mérito aos alunos do 4º ano. Alunos a quem deixo uma palavra
73 de muita admiração e carinho, não só dirigida aos que se distinguiram pelo
74 seu mérito como a todos aqueles que deram o seu contributo para a nossa
75 escola continuar a ser considerada como exemplo em termos de resultados
76 obtidos. Uma palavra de apreço para quem alimentou todo esse
77 empenhamento e lhes transmitiu todo o apoio, educação e ensinamento, e
78 essa vai direitinha para os pais, avós e restantes familiares, encarregados
79 de educação no geral, auxiliares e por último para os professores a quem
80 cabe a grande missão de educar os nossos jovens. A motivação que os

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

- 81 nossos docentes transmitem às nossas crianças e jovens tem sido
82 fundamental para os bons resultados obtidos e para a imagem positiva da
83 escola pública em Portugal. Permitam-me auto reconhecer o esforço das
84 autarquias, Câmara Municipal e Juntas de Freguesias que têm como é
85 sabido um papel incontornável na comunidade escolar. -----
- 86 **1171. REUNIÃO COM RESPONSÁVEIS PELA ABERTURA DO TRIBUNAL**
87 **JUDICIAL DO BOMBARRAL:** Tenho mantido uma estreita ligação aos
88 responsáveis pela reabertura do Tribunal do Bombarral, tendo em conta as
89 necessárias obras de adaptação das salas do edifício e obras de reparação,
90 bem como questões diversas, como a manutenção do ar condicionado,
91 extintores, plataforma elevatória de mobilidade reduzida, estores, mobília,
92 alarme de intrusão, detetor de incêndios, entre outras necessidades. Está
93 tudo a ser preparado para cumprirmos com a prevista reabertura a 2 de
94 Janeiro.-----
- 95 **1172. COMEMORAÇÃO DO 35º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
96 **E RECREATIVA CINTRÃO:** Esteve presente no evento em epígrafe.-----
- 97 **1173. CONSELHO EXECUTIVO DA OESTECIM:** Esteve presente numa reunião
98 do Conselho executivo da OesteCIM. -----
- 99 **1174. INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE AGUARELAS DE ANTÓNIO**
100 **BARTOLO:** Presidi à inauguração no Museu Municipal do Bombarral, da
101 exposição de pintura em aguarela "Pincéis, Papéis e Cores". Da autoria de
102 António Bárto, a mostra vai estar patente até dia 27 de novembro.-----
- 103 **1175. 157º ANIVERSÁRIO DA SOCIEDADE FILARMÓNICA CARVALHENSE:**
104 Esteve presente no evento em epígrafe. -----
- 105 **1176. CASO PENTACOELHO:** Segundo informação dos serviços técnicos
106 camarários liderados pela Exma. Sra. Eng. Antónia Vargas, os trabalhos de
107 ligação da conduta adutora no Pó, estão concluídos no que toca aos
108 trabalhos na via pública, incluindo a reposição do pavimento. A instalação
109 do equipamento de bombagem da estação elevatória ainda está em
110 execução. Quando este trabalho estiver concluído procede-se à ligação e
111 aos respetivos ensaios, passando o escoamento a ser feito pelo sistema.
112 Para esta obra foi definido um prazo de 4 meses que teve início a 19 de
113 julho, terminando a 19 de Novembro. Prevê-se que dentro do prazo os
114 trabalhos estarão concluídos. -----
- 115 **DA SENHORA VEREADORA NORBERTA SANTOS:** -----
- 116 **1177. CENTRO DE SAÚDE:** Informou o executivo que teve contactos do Bloco de
117 Esquerda que levaram à apresentação na Assembleia da República de um
118 requerimento tendo sido dado conhecimento da resposta da Secretaria de
119 Estado que corresponde a tudo aquilo que já sabíamos. Na unidade de
120 cuidados de saúde personalizados do Bombarral exercem funções cinco

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

121 médicos, oito enfermeiros, três assistentes operacionais, dois assistentes
122 técnicos e mais dois operacionais com funções de assistentes técnicos.
123 Entre 2017 e 2018 vamos passar a ter sete médicos, pelo que todos os
124 utentes ficarão com médico de família. -----
125 **1178. LED'S EDP:** Informou que havendo excedentes dos led's, a EDP vai colocar
126 um total de 50 LED's no Barrocalvo e Columbeira e também candidataram o
127 pavilhão desportivo, campo de futebol e piscina.-----
128 **DA SENHORA VEREADORA ROSA GUERRA:** -----
129 **1179. ENCONTRO DA CPCJ:** No passado dia 28 de Outubro esteve presente no
130 encontro das CPCJ's do Oeste, deixando o seu voto de apreço por todo o
131 trabalho efectuado e a forma como tudo decorreu. -----
132 **DO SENHOR VEREADOR FIALHO MARCELINO:**-----
133 **1180. ESCULTURA PARA O BOMBARRAL:** “Tive conhecimento, através das
134 redes sociais e, também através de um conjunto de pessoas do Bombarral,
135 que está a ser preparada uma estátua de Nossa Senhora de Fátima, alusiva
136 ao processo das “três pombinhas” para ser colocada em local público,
137 parece que junto à Igreja de São Salvador do Mundo. Apesar do nosso
138 concelho ser um concelho maioritariamente de religião católica romana, em
139 que as pessoas até sabem comemorar os seus patronos, as suas origens
140 religiosas, que lhes vai no espírito de cada um, o Município do Bombarral
141 deve estar completamente acima das necessidades religiosas de cada um
142 dos cidadãos. Estou à vontade para poder falar sobre este assunto pois,
143 apesar de não ser um regular frequentador das cerimónias religiosas,
144 acredito em Deus, conforme a religião católica romana e, principalmente,
145 sou dos que frequentam o Santuário de Fátima. Parece que esta escultura
146 está em fase adiantada de preparação, estando prevista, se tal for
147 autorizado, a sua colocação para a data do referido “milagre das
148 pombinhas”. Em primeiro lugar, senhor presidente, requeiro que sejam
149 respondidas, hoje, as seguintes questões: - Quem tratou da adjudicação da
150 escultura? - Quem é o escultor desta escultura? - Em que fase se encontra
151 a construção da escultura? - Quem vai ser o proprietário da escultura? -
152 Qual o valor desta escultura? - Quem paga a escultura? - Se for a Câmara,
153 qual o procedimento que está realizado? Se existe, requeiro,
154 imediatamente, a verificação dos documentos, pelo que deve estar presente
155 nesta sala o responsável contabilístico da Câmara. - Quem autorizou a
156 colocação da referida escultura? - Qual o local exato para a colocação da
157 referida escultura? - O Patriarcado de Lisboa e, em particular, a Paróquia do
158 Bombarral têm conhecimento da colocação da escultura? - Se têm
159 conhecimento, qual a resposta ao ato? Requeiro o documento de resposta
160 ao ato. Senhor presidente, independentemente das respostas dadas a esta

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

161 questão tão importante, considero que o senhor presidente da Câmara
162 Municipal do Bombarral está a usar, de uma forma completamente
163 usurpadora, as suas competências, não conhecendo o que é uma Câmara
164 Municipal como uma entidade completamente exterior aos aspetos
165 religiosos e devendo trabalhar sempre com uma atitude democrática de
166 decisões, assim como ter como meta o bem estar coletivo das populações,
167 independentemente a religiosidade de cada um. O espírito de trabalho deve
168 ser completamente profano, sempre junto das pessoas. Senhor presidente
169 da Câmara Municipal do Bombarral desça à terra, deixe de se armar em
170 responsável espiritual do concelho e trabalhe para todos os
171 bombarralenses, sempre para o seu bem. Deixe as suas atuais vontades
172 religiosas para as ações que se prendem com a sua pessoa e não com a
173 responsabilidade de presidente da Câmara Municipal do Bombarral. Senhor
174 presidente, existe outras formas muito mais importantes para glorificar as
175 nossas necessidades religiosas, como o verdadeiro apoio aos mais
176 necessitados, o apoio aos jovens do nosso concelho, o apoio aos mais
177 idosos, o apoio a todos os que vivem sozinhos e com necessidade de serem
178 constantemente acompanhados. Tudo isto e muito mais é muito mais
179 importante que a construção e colocação de uma escultura que muito
180 religioso tenha não dá melhor qualidade de vida aos que mais merecem e
181 que é uma das grandes competências de uma Câmara Municipal. Quero
182 aqui deixar bem explícito que esta minha posição sobre um ato que tem
183 tudo menos a governação do município com o presidente da Câmara
184 Municipal do Bombarral e não com o cidadão José Manuel Vieira que fora
185 do seu gabinete, fora das suas funções, fora dos almoços e jantares e fora
186 das presenças nas festas, faça o que quiser que não tenho nada a ver com
187 isso.” -----

188 -----O senhor Presidente da Câmara disse que independentemente dos
189 princípios religiosos de cada um estão os interesses do concelho e a
190 obrigação da Câmara Municipal fomentar o desenvolvimento cultural do
191 concelho, mesmo que eles sejam relacionados com o turismo religioso. No
192 ano em que se comemoram os 70 anos do episódio das Pombas do
193 Bombarral, compete-nos dar destaque a este facto histórico e ligar o
194 Bombarral ao Turismo Religioso e à Rota das Peregrinações, à qual já
195 pertencemos. Com o evento que marcará uma parte da história do nosso
196 concelho, estaremos a contribuir para o enriquecimento da economia
197 concelhia e para a consequente melhoria da qualidade de vida no concelho.
198 O processo de resposta às questões levantadas será feito com brevidade.
199 Relativamente aos almoços e jantares fazem parte da representação
200 institucional do presidente da Câmara, embora sejam todos pagos pelo

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

201 cidadão José Manuel Vieira. Os senhores também gostam de almoços e
202 jantares, sobretudo em tempo de eleições.-----
203 -----A senhora vereadora M.^a Los Angeles requereu o estudo que foi
204 feito sobre o processo. É uma questão política que não se discute na
205 Câmara e não se conhece o processo. Os vereadores da oposição não são
206 ouvidos. Hoje é sobre a estátua, mas temos tido mais situações ao longo do
207 mandato.-----
208 -----O senhor vereador Fialho Marcelino lembrou que a Câmara
209 Municipal é formada pelo Presidente e mais seis vereadores. Quando o
210 senhor Presidente da Câmara fala em posição da Câmara Municipal é dos
211 sete elementos. Na história do parque temático foi-lhe dado luz verde para
212 exigir tudo o que é necessário. Não existe nesta Câmara Municipal vontade
213 de dar conhecimento aos vereadores da oposição. Se houver mais
214 informação dada aos vereadores talvez não estivessem agora a discutir
215 estes assuntos. Já no tempo do presidente anterior, sendo certo que ele
216 agora faz parte do seu partido, mas na altura chamava-lhe também a
217 atenção para atitudes destas. Se as coisas fossem explicadas não estavam
218 agora a discutir a questão da estátua. -----
219 -----O senhor Presidente da Câmara disse reconhecer os direitos da
220 oposição e que considera a Câmara no seu todo, embora a urgência de
221 certos processos façam com que os mesmos sejam preparados no âmbito
222 das suas competências. -----
223 -----O senhor vereador Fialho Marcelino disse que se estivessem aqui
224 para dificultar propunham a retirada dos assuntos relacionados com as
225 Juntas de Freguesia porque foram entregues fora do prazo. E não o fizeram
226 porque têm sempre colaborado com o Município.-----
227 **1181. LIVRO DAS POMBINHAS:** “Senhor presidente, também, dentro do mesmo
228 espírito esotérico, uma nova modalidade desta Câmara Municipal, devendo,
229 para o efeito, ser efetuada um novo organigrama dos serviços com a criação
230 da Divisão de Sistemas Esotéricos, pergunto: - Está a ser preparado um
231 livro sobre o dito “milagre das pombinhas”? - O livro em causa esta a ser
232 preparado para ser pago por esta Câmara Municipal? Requeiro todos os
233 documentos referentes a este assunto, assim como a justificação legal para
234 a realização de uma atividade desta índole. Apesar de todas as respostas
235 do senhor presidente, requeiro a presença nesta reunião do coordenador da
236 área financeira desta Câmara Municipal do Bombarral. -----
237 -----O senhor Presidente da Câmara disse que o livro surge na
238 sequência da comemoração do episódio que foi marcante para o concelho,
239 sendo que o mesmo já havia sido anunciado em reunião de Câmara
240 anterior. Os pareceres sobre esta matéria será reunidos e apresentados.-----

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

- 241 **1182. PORTUGAL 2020:** Senhor presidente, mais uma vez os vereadores do
242 Partido Socialista perguntam quais são os projetos que a câmara está a
243 programar todas as candidaturas ao programa Portugal 2020 e que o
244 senhor presidente anda a dizer aos quatro ventos que existem e que estão
245 a andar, para se ir buscar dinheiro ao Portugal 2020. Pergunto, quais as
246 candidaturas, que nunca foram comunicadas a esta câmara. Solicito
247 documentos que provem que essas candidaturas se estão a efetuar, que
248 sejam mostrados os projetos, ao menos os chamados “bonecos” dos
249 mesmos projetos. Se não existir vontade de mostrar nada, sou obrigado a
250 concluir que não corresponde à verdade tudo o que anda a ser dito, “que
251 agora é que vem o desenvolvimento do Bombarral”.-----
252 -----O senhor Presidente da Câmara disse que tem vindo a informar
253 sobre os vários processos de candidaturas em curso, a maioria em situação
254 de elaboração de projetos para serem apresentados à Câmara. Como o
255 senhor vereador sabe existe uma extensa lista de oportunidades que estão
256 inclusivamente algumas pré aprovadas.-----
- 257 **1183. ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL:** Na reunião de 28 de setembro
258 e, também, na passada reunião, foi requerida a apresentação do projeto de
259 instalação, nas antigas instalações do IVV, de uma área de localização
260 empresarial. Porque não é apresentado aos vereadores da oposição o
261 referido projeto? Os vereadores da oposição não poderão ter conhecimento
262 dos documentos que estão a ser discutidos para candidatura comunitária? -
263 -----O senhor Presidente Câmara disse que a candidatura deu entrada,
264 sendo uma das que tem já verba cativa. Oportunamente o projeto virá a
265 Câmara para análise e aprovação. Tencionamos ter o projeto aprovado até
266 final de Dezembro e o lançamento da obra durante o 1º semestre de 2017.
- 267 **1184. LISTAGEM DE ESCOLAS DESATIVADAS:** Desde o final do ano passado
268 que foi pedida a listagem das escolas desativadas. Nessa listagem foi
269 solicitado quais a que estão devolutas, quais a que estão cedidas e a quem
270 e as datas de cedência. Já não solicito a discussão do regulamento de
271 cedência de equipamentos municipais, aguardando que o mesmo nos seja
272 apresentado brevemente. Senhor presidente, com a falta de resposta a esta
273 e a outras questões, só fica demonstrado que para esta Câmara, liderada
274 pelo senhor presidente e de maioria PSD/CDS, não existe qualquer respeito
275 à oposição, nem querem cumprir com os direitos que a oposição tem. Nada
276 interessa o que a oposição apresenta em Câmara, pois começa a ser
277 demonstrado que as atitudes democráticas desta maioria PSD/CDS não
278 existem. -----

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

279 -----O senhor Presidente da Câmara refutou a acusação de atitudes
280 antidemocráticas da maioria PSD / CDS pois não existem e as respostas
281 têm vindo a ser apresentadas à oposição.-----

282 **1185. COLOCAÇÃO DE STOP:** Até para a colocação de sinal de stop na Delgada
283 o tempo que é necessário. Quando será colocado o sinal de stop no
284 entroncamento da Rua D. Afonso Henriques com a Rua Vasco da Gama, do
285 lado desta rua?-----

286 -----O senhor vice-presidente da Câmara disse que até sexta-feira será
287 colocado o sinal pois já tinha dado instruções nesse sentido. -----

288 **DO SENHOR VEREADOR LUIS DUARTE:**-----

289 **1186. ESCULTURA PARA O BOMBARRAL:** Subscreeveu a intervenção do
290 senhor vereador Fialho Marcelino. A matéria levantada é um projecto de
291 interesse municipal. Não está em causa o seu respeito por todas as
292 religiões, pela Nossa Senhora de Fátima ou pelos católicos, mas estamos
293 num Estado de Direito que rege a Câmara Municipal. Pelos vistos é um
294 projecto escondido que aparece a um ano das eleições. A lei é clara na
295 separação entre o Estado e a religião de cada um. O Estado é laico. Não
296 está explicado do ponto de vista jurídico ou orçamental como é que esta
297 Câmara Municipal suporta do ponto de vista legal e orçamental este
298 investimento que não estava previsto em plano de actividades. Em relação
299 ao livro que o senhor Presidente da Câmara anunciou, como é que se
300 justifica do ponto de vista técnico, orçamental e religioso, naquilo que é o
301 Estado e a Igreja. Espanta-o no que diz respeito ao livro que no II Encontro
302 Internacional de Culturas Lusófonas que decorreu no passado dia 15 de
303 Outubro, não tivéssemos livros do Museu Municipal para oferecer por
304 estarem todos esgotados há anos não sendo feitas reedições. -----

305 -----O senhor Presidente da Câmara disse que os senhores vereadores
306 do PS, pedem mais e mais em termos de animação sócio-económica e
307 cultural do concelho e quando as coisas acontecem, surgem os entraves
308 porque não é bom do ponto de vista político e partidário que as coisas
309 aconteçam. Temos igual respeito por todas as religiões. Este projeto excede
310 o âmbito religioso embora se insira numa política de desenvolvimento do
311 turismo religioso com base num episódio que marca uma fase histórica do
312 concelho. É isso que está em causa aliado à implantação de arte urbana
313 que praticamente é nula no nosso concelho. Trata-se de uma ação que visa
314 essencialmente potenciar o turismo religioso e a economia concelhia e isso
315 legitima a intervenção da câmara municipal, porque lhe compete pugnar
316 pelo o desenvolvimento económico e social. Esta ação é exatamente igual a
317 muitas outras similares em todo o país. O mesmo autor que fez esta obra já

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

318 fez muitas outras, no âmbito de processos idênticos. A diferença é que o
319 Bombarral tem uma história insólita mas muito forte que o coloca numa
320 posição de poder chamar muita gente ao nosso território. Percebe que o
321 problema levantado pelos senhores vereadores não é do ponto de vista
322 religioso, mas político. Como se fosse mau implantar uma obra de arte e
323 publicar um livro sobre um episódio que coloca o Bombarral na rota do
324 turismo religioso de Fátima. Tão importante como outras obras que temos
325 editado e que tem divulgado a nossa identidade, a nossa cultura e os
326 nossos usos e costumes, sendo certo que algumas estão a necessitar de
327 ser reeditadas e lá chegaremos também. Isto não é mais do que uma
328 atividade de quem detém o pelouro do turismo e da cultura e não sendo
329 uma necessidade exclusiva, consideramos que é muito importante se for
330 lançada no momento certo. -----
331 **1187. ATAS:** Não concordam com a forma como são elaboradas as atas do
332 Município, dado que em relação à oposição é tudo muito sucinto e no que
333 toca ao PSD /CDS os textos são muito mais longos. -----
334 -----O senhor Presidente da Câmara disse que por norma os seus
335 relatos são feitos com base nos seus apontamentos e nas suas notas e que
336 faz questão de relatar os eventos e acontecimentos com todos os
337 pormenores para que fiquem para memória futura. -----
338 **1188. PÓLO II:** Requer todo o processo com os contratos e os pressupostos das
339 entidades que fizeram a compra dos lotes. -----
340 **1189. CENTRO ESCOLAR:** É verdade que o novo orçamento prevê € 40.000 mas
341 existe um conjunto de situações de falta de assistentes no centro escolar.
342 Quando falta alguém noutros locais é ali que se vai buscar, o que não está
343 correcto porque ficam serviços por fazer nomeadamente a limpeza de
344 alguns espaços. Os serviços municipais foram alertados há muito tempo
345 para repor as placas dos tetos que se encontram tiradas, levando a que caia
346 imenso pó, mas continua tudo na mesma e sabe que as seguradoras até já
347 pagaram para o serviço ser feito. -----
348 -----O senhor Presidente da Câmara disse que a situação tem sido
349 articulada com o Agrupamento de Escolas Fernão do Pó na pessoa do seu
350 diretor com o qual articulamos directamente todas as situações. A verdade é
351 que em muitas matérias tem sido feito um esforço extraordinário e que as
352 coisas vão sendo resolvidas como é o caso das baixas de pessoal que
353 quando acontecem em número elevado como é o caso, provoca alguns
354 problemas que prontamente procuramos solucionar. -----
355 **1190. PORTUGAL 2020:** Foram publicados na plataforma os projectos no âmbito
356 do Portugal 2020 mas para o Bombarral apenas viu no âmbito privado.
357 Congratula-se pela decisão do governo para que todos os processos de

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

- 358 candidaturas possam ser feitos sem terem de apresentar as especialidades
359 do projecto e a diminuição da burocracia que era imposta.-----
360 -----O senhor Presidente da Câmara disse que não estamos à frente,
361 nem atrás de ninguém, nem a competir com outros concelhos. Estamos a
362 fazer o nosso trabalho e a tentar aproveitar ao máximo as oportunidades
363 que se adequem ao plano traçado para o nosso concelho. -----
364 **DA SENHORA VEREADORA M.ª LOS ANGELES OLIVEIRA: -----**
365 **1191. ESCULTURA PARA O BOMBARRAL:** Em relação à estátua deixa já um
366 espanto da sua parte. Não se tapam buracos, não se investe na cultura ou
367 nas colectividades, questionando se haverá consciência de tudo o que está
368 em falta no concelho. Pouco se discute e as coisas sabem-se nos cafés e
369 nas esplanadas. -----
370 -----O senhor Presidente da Câmara disse que tudo é importante e que
371 por isso, estando a Câmara em condições de o fazer, vai recuperar muitas
372 das situações que ficaram a aguardar oportunidade. Neste caso trata-se de
373 apoiar a cultura e relevar o potencial económico do concelho, através do
374 turismo religioso. Não sendo o mais importante para o concelho, é
375 igualmente importante e oportuno pela data que se comemora e pelo fluxo
376 de visitantes que serão atraídos por este acontecimento. Numa reunião
377 anterior foi dada informação sobre esta acção.
378 **1192. RUA DO COMÉRCIO:** Questionou porque nunca mais se falou na questão
379 da Rua do Comércio. Foi falado já há algum tempo na reunião da comissão
380 de trânsito, tendo havido consenso e sido aprovado por unanimidade em
381 reunião de Câmara. Gostava de saber porque não se faz. -----
382 -----O senhor Presidente da Câmara disse que esta situação está
383 elencada, mas primeiro impõe-se avançar com as obras do trânsito em dois
384 sentidos na Praça do Município, situação que vai avançar brevemente.-----
385 -----A senhora vereadora M.ª Los Angeles disse que o facto é que
386 circulam carros naquela rua. Já houve reuniões da comissão de trânsito e
387 depois nada foi feito daquilo que foi deliberado.-----
388 **1193. PINTURA DE PASSADEIRAS DE PEÕES:** Questiona porque motivo não é
389 feita com a máquina adquirida para o efeito. -----
390 -----O senhor vice-presidente da Câmara disse que estamos a proceder
391 à pintura de algumas passadeiras e a fazer a experiência com a máquina.--
392 **1194. ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE SÃO MAMEDE:** Solicitou informação sobre
393 o ponto de situação deste processo pois na Rua da Estação já existe um
394 buraco enorme. -----
395 -----O senhor vice-presidente da Câmara disse estarem à espera de
396 resposta da REFER, já tendo o caderno de encargos para o concurso. Vão
397 dar um prazo e se não houver resposta vão avançar com a obra.-----

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

- 398 **1195. REQUALIFICAÇÃO DE PARQUES INFANTIS:** Questionou em que rubrica
399 se encontra o valor para estas requalificações.-----
400 -----A senhora vereadora Norberta Santos disse que a responsabilidade
401 é das Juntas de Freguesia, vindo o dinheiro do protocolo adicional.-----
402 **1196. PRAÇA DO MUNICÍPIO:** Questionou se vai ser cumprido o prazo de 15
403 dias para repor o trânsito nos dois sentidos. -----
404 **1197. PAULO JORGE:** Foi abordada pelo município de São Mamede presente na
405 última reunião pública da Câmara Municipal que lhe disse que enviou uma
406 carta ao senhor Presidente com conhecimento aos vereadores mas a
407 mesma não lhe foi entregue, pelo que gostava de ter acesso à mesma. ----
408 -----O senhor Presidente da Câmara disse que vai saber que destino
409 teve tal carta para poder informar.-----
410 **ORDEM DO DIA**
411 **1198. PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO VINHO PORTUGUÊS E**
412 **FEIRA NACIONAL DA PÊRA ROCHA – 2017:** Foi deliberado por
413 unanimidade e em minuta aprovar a seguinte proposta: “Considerando a
414 importância de se desenvolverem atempadamente todos os procedimentos
415 atinentes à organização de ambos eventos, que se constituem como a
416 principal mostra externa dos produtos símbolo do concelho, o vinho e a pêra
417 rocha, bem como factor fulcral de atracção de visitantes e de reunião dos
418 naturais do concelho. Assim, a comissão de gestão propõe que a edição de
419 2017 do Festival do Vinho Português e da Feira Nacional da Pêra Rocha
420 tenham lugar na Mata Municipal do Bombarral no período de 08 a 13 de
421 Agosto de 2017.” -----
422 **1199. INFORMAÇÃO N.º 323/AEGLD/2016 – RESTITUIÇÃO À SENHORA D.**
423 **MARIA ARMANDA LOPES DOS SANTOS REIS:** Apreciada a informação
424 n.º 323-AEGLD/2016 foi deliberado por unanimidade e em minuta autorizar
425 a restituição da quantia de € 1.289,36 à senhora D. Maria Armanda Lopes
426 dos Santos Reis.-----
427 **1200. INFORMAÇÃO N.º 319/AEGLD/2016 – RESTITUIÇÃO À SENHORA D.**
428 **MARIA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO SILVA ARTUR:** Apreciada a
429 informação n.º 319-AEGLD/2016 foi deliberado por unanimidade e em
430 minuta autorizar a restituição da quantia de € 12,13 à senhora D. maria dos
431 Santos da Conceição Silva Artur. -----
432 **1201. INFORMAÇÃO 311/AEGLD/2016 – RESTITUIÇÃO AO SENHOR**
433 **MICHAEL ANTHONY NARCISO:** Apreciada a informação n.º 311-
434 AEGLD/2016 foi deliberado por unanimidade e em minuta autorizar a
435 restituição da quantia de € 646,92 ao senhor Michael Anthony Narciso.-----
436 **1202. INFORMAÇÃO N.º 315/AEGLD/2016 – DENÚNCIA DE CONTRATOS:** Foi
437 retirado este assunto da ordem do dia. -----

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

- 438 **1203. REQUERIMENTO DA SENHORA D. ANA DO ROSÁRIO VALENTE -**
439 **PAGAMENTO DE ÁGUA PELO 1.º ESCALÃO:** Atendendo o solicitado pela
440 senhora D. Ana do Rosário Valente, foi deliberado por unanimidade e em
441 minuta autorizar o pagamento pelo 1.º escalão das facturas de água
442 respeitantes a Agosto e Setembro de 2016.-----
- 443 **1204. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA**
444 **RASTREIO AUDITIVO GRATUITO:** Apreciado o pedido apresentado pela
445 firma Acústica Médica, foi deliberado por unanimidade e em minuta autorizar
446 a ocupação da via pública na Praça do Município, no dia 16 de Novembro,
447 das 09:00 às 18:00 horas, indeferindo o pedido de isenção de pagamento
448 da taxa de ocupação da via pública.-----
- 449 **1205. INFORMAÇÃO N.º 31/2016 – AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE**
450 **SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2016:**
451 Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar e remeter à
452 Assembleia Municipal a aquisição de prestação de serviços de revisor oficial
453 de contas – exercício de 2016, à empresa MRG – Roberto, Graça &
454 Associados, Sociedade de Revisores oficiais de Contas, pelo valor de €
455 4.410, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
- 456 **1206. INFORMAÇÃO N.º 30/2016 – 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E**
457 **GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2016:** -----
458 -----O senhor vereador Fialho Marcelino disse que da análise dos
459 documentos apresentados se verifica um lapso nas GOP pois no protocolo
460 com o Centro Social Paroquial vem zero quando devia estar € 49.000. -----
461 -----A senhora vereadora M.ª Los Angeles Oliveira considerou que o
462 responsável pela Unidade Orgânica de Gestão Financeira devia estar
463 presente para explicar as modificações ao orçamento e grandes opções do
464 plano para 2016.-----
465 -----O senhor Presidente da Câmara disse que a situação é clara e
466 espelha o reconhecimento da necessidade de pagar uma dívida bastante
467 antiga e que resultou de compromissos com o apoio à requalificação da
468 Creche. Agora que a Câmara Municipal tem condições para suprir este
469 passivo está a fazê-lo considerando que é um dos últimos compromissos do
470 passado que a Câmara quer resolver. -----
471 -----Apreciada a informação n.º 30/2016 foi deliberado por maioria com o
472 voto contra da senhora vereadora M.ª Los Angeles Oliveira e o voto
473 favorável dos restantes membros do executivo remeter á Assembleia
474 Municipal a proposta de 3.ª revisão ao orçamento e grandes opções do
475 plano de 2016. -----
476 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos
477 imediatos.-----

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

478 -----DECLARAÇÃO DE VOTO. A senhora vereadora M.^a Los Angeles
479 Oliveira disse ter votado contra devido ao caso do Centro Social Paroquial
480 que aparece a zero e nos orçamentos anteriores não aparece.-----
481 **1207. PROCESSO DISCIPLINAR 3/2016:** -----
482 -----Os senhores vereadores Fialho Marcelino e M.^a Los Angeles Oliveira
483 consideraram que este processo disciplinar deveria ser arquivado pelo
484 desenrolar de tudo, pois o funcionário quis pedir desculpas em público, e só
485 não o fez porque o professor não deixou.-----
486 -----O senhor Presidente da Câmara disse que todos concordam que se
487 trata de um funcionário dedicado nas suas funções e no trabalho que
488 desempenha, mas que existe um processo que requer a decisão da
489 Câmara..-----
490 -----Presente a senhora técnica superior jurista referiu que o processo
491 disciplinar nasce na sequência de uma reclamação por escrito da mãe do
492 utente visado, em que o mesmo é acusado de uma série de actos, na
493 opinião daquela, menos próprios. A prova produzida no presente processo
494 resulta da instrução feita naquele processo de inquérito do qual resultou
495 provada a prática da infracção disciplinar por violação do dever de
496 correcção que é exigível a todos os funcionários públicos pelo que é de
497 opinião de que havendo infracção não pode haver arquivamento do
498 processo, mas sim condenação pela infracção praticada. Explicou que o
499 processo disciplinar obedece a um conjunto de regras jurídicas e que só
500 pode carregar para o processo os factos e fundamentos que a lei lhe
501 permita. Quanto à sanção a aplicar propôs a mais baixa (repreensão escrita)
502 por ter considerado uma série de atenuantes tais como a confissão
503 espontânea e a prestação de serviço exemplar. Não pode contudo não
504 atender ao facto do arguido ter confessado os factos de que vem acusado e
505 de não ter apresentado defesa na fase respectiva. Disse ainda considerar
506 não existir outras circunstâncias que devessem ter sido relevadas para o
507 caso e que não o tivessem sido, uma vez que as mesmas só podem ser
508 atendidas se a lei o permitir, não podendo carregar para o processo
509 informações que não constam do mesmo. Informou que sendo a Câmara
510 Municipal a entidade competente para decidir pode fazê-lo, desde que
511 fundamente de facto e de direito a decisão diferente da proposta pelo
512 instrutor.-----
513 -----O senhor vereador Fialho Marcelino disse que considerando o que
514 foi dito pela senhora jurista e que ele próprio vota a favor do arquivamento
515 do respectivo processo, não aceita a forma de repreensão por escrito. Pede
516 que seja feito o envio do processo para o advogado que trabalha para esta
517 Câmara Municipal para dar o seu parecer. -----

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

518 -----A senhora técnica superior jurista lembrou que o processo
519 disciplinar obedece a regras e que para pedir parecer a outro advogado e
520 dar continuidade ao processo uma das formas será a suspeição do instrutor.
521 Havendo infracção disciplinar tem de haver sanção. A Câmara Municipal
522 tem competência para tomar uma deliberação contrária ao instrutor, desde
523 que fundamente. Se a pretensão é arquivar então que se fundamente o
524 arquivamento. -----
525 -----O senhor vereador Fialho Marcelino ausentou-se da sala enquanto
526 estiverem a analisar este ponto por não concordar com a intervenção da
527 senhora técnica superior jurista. -----
528 -----O senhor Presidente da Câmara disse que a ausência do senhor
529 vereador Fialho Marcelino é uma contradição, pois para defender um
530 funcionário, ataca outro a quem compete dar o seu parecer. -----
531 -----A senhora vereadora M.^a Los Angeles Oliveira disse ser a favor do
532 arquivamento uma vez que o funcionário quis sanar no momento a situação
533 e o professor é que não deixou. -----
534 -----O senhor vereador Luis Duarte reconheceu que se trata de um bom
535 funcionário e que se tratou apenas de um acto irreflectido. Antes de se
536 emitir o despacho para instrução do processo podia-se ter evitado a
537 elaboração do mesmo. -----
538 -----O senhor Presidente da Câmara disse que tendo em conta que o
539 processo cumpre todas as formalidades legais, conforme atestado pela
540 instrutora que é também jurista da Câmara Municipal, a desautorização da
541 proposta subscrita pelo sr. Vice presidente Nuno Mota, detentor do respetivo
542 pelouro, configurará a abolição da sanção proposta para todos os casos
543 futuros, dado que uma vez aberta uma excepção a mesma passará a ser
544 regra e deixará de fazer sentido ser aplicada em qualquer outro caso, com
545 as fragilidades que esta situação trará para a câmara. Pese embora todos
546 os atenuantes apresentados que face à lei não constituem peso suficiente
547 para fazer cair a proposta e embora se admita, de forma coletiva, o não
548 merecimento da sanção pelo funcionário abrangido e o seu anterior
549 comportamento positivo no desempenho das funções que ocupa, a verdade
550 é que a situação ocorreu, foi provada, reclamada pelas pessoas atingidas e
551 os prazos e as regras de tramitação do processo inviabilizam o retrocesso
552 da mesma, situação que a acontecer fragilizaria toda a estrutura jurídica
553 municipal. -----
554 -----Efectuada votação por escrutínio secreto nos termos do artigo 55.º
555 do Código do Procedimento Administrativo foi deliberado por maioria com
556 dois contra e cinco votos a favor aplicar a sanção de repreensão por escrito

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

557 ao funcionário Orlando Maria Fatal nos termos do relatório final elaborado
558 pela instrutora do processo. -----
559 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos
560 imediatos.-----
561 **1208. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE**
562 **DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO**
563 **RENOVADO ENTRE O MUNICIPIO DE BOMBARRAL E A EDP**
564 **DISTRIBUIÇÃO EM 29.09.2003:** Foi deliberado por unanimidade e em
565 minuta aprovar submeter a aprovação da Assembleia Municipal a alteração
566 ao anexo I que é integrante do contrato de concessão de distribuição de
567 energia eléctrica em baixa tensão renovado entre o Município de Bombarral
568 e a EDP Distribuição em 29.03.2003. -----
569 **1209. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE**
570 **CARVALHAL:** -----
571 -----O senhor vereador Luis Duarte disse haver um pedido feito ao
572 Município para reforçar os equipamentos de ar livre do centro escolar que
573 ainda não foi contemplado e não pode deixar de lembrar que é neste
574 espaço que mais de 560 crianças do nosso concelho passam grande parte
575 da sua vida, pelo que devia ser uma prioridade. -----
576 -----A senhora técnica superior jurista disse que os contratos
577 interadministrativos servem para a delegação de competências entre a
578 Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. Compete às Juntas de
579 Freguesia a construção de parques que integram o domínio público, bem
580 como a gestão e construção dos parques pertencentes à Câmara Municipal.
581 Por seu lado à Câmara Municipal compete a construção de parques, e por
582 maioria de razão a reconstrução, que integram o seu domínio público
583 municipal.-----
584 -----A senhora vereadora Norberta Santos disse que nos casos aqui
585 propostos não se trata apenas de actos de gestão e manutenção mas sim
586 de reconstrução com carácter de inovação. -----
587 -----A senhora vereadora M.^a Los Angeles Oliveira disse que se está a
588 fazer um investimento num parque num local onde praticamente não
589 existem crianças – A-dos-Ruivos. Pergunta se a Câmara Municipal vai
590 elaborar uma calendarização da reformulação / modernização de todos os
591 parques infantis do concelho, pois só assim poderá aprovar a requalificação
592 dos mesmos, embora ninguém lhe tenha explicado porque se começa pela
593 Delgada e A-dos-Ruivos. -----
594 -----Presente a informação n.º 26/DPHAG-AJ/2016, foi deliberado por
595 maioria com o voto contra da senhora vereadora M.^a Los Angeles Oliveira e
596 o voto favorável dos restantes membros do executivo remeter à Assembleia

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

597 Municipal para efeitos de autorização nos termos da alínea k) do n.º 1 do
598 artigo 25.º do anexo à lei 75/2013, de 12 de Setembro, a proposta de
599 contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de
600 Freguesia do Carvalhal conforme minuta em anexo.-----
601 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos
602 imediatos.-----
603 **1210. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE**
604 **ROLIÇA: -----**
605 -----A senhora vereadora M.^a Los Angeles Oliveira disse que através dos
606 eleitos da CDU na Assembleia de freguesia de Roliça foi discutido este
607 assunto para se fazer o levantamento a nível de custos para se poder
608 proceder ao investimento e colocação no plano de actividades em vários
609 locais da freguesia e não só na Delgada. O que está aqui é para a Câmara
610 Municipal pagar. -----
611 -----A senhora vereadora Norberta Santos informou que em reunião com
612 a senhora presidente de Junta de Freguesia da Roliça teve conhecimento
613 que vai ser restaurado o escorrega do parque infantil de São Mamede e a
614 zona envolvente.-----
615 -----A senhora vereadora M.^a Los Angeles Oliveira voltou a questionar o
616 senhor Presidente da Câmara sobre se se compromete a tratar por igual
617 todas as crianças do concelho e a restaurar e modernizar os parques
618 infantis existentes, sendo essa a única forma deste assunto ter o apoio da
619 CDU.-----
620 -----Presente a informação n.º 26/DPHAG-AJ/2016, foi deliberado por
621 maioria com o voto contra da senhora vereadora M.^a Los Angeles Oliveira e
622 o voto favorável dos restantes membros do executivo remeter à Assembleia
623 Municipal para efeitos de autorização nos termos da alínea k) do n.º 1 do
624 artigo 25.º do anexo à lei 75/2013, de 12 de Setembro a proposta de
625 contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de
626 Freguesia da Roliça, conforme minuta em anexo.-----
627 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos
628 imediatos.-----
629 -----DECLARAÇÃO DE VOTO: A senhora vereadora M.^a Los Angeles
630 Oliveira disse que votou contra porque ficou expresso que o executivo não
631 se compromete com um programa de requalificação dos parques infantis
632 existentes, não cumprindo com o preceito constitucional da igualdade, não
633 sendo aceitável que uns parques sejam requalificados e outros não. -----
634 -----
635 -----Pelas 14:00 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata,
636 que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

637 termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo
638 presidente do órgão e pela funcionária Municipal que a lavrou. -----

639

640

O presidente da Câmara

641

642

A funcionária

643

644

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

MINUTA

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

645

646

647

648 Considerando que:

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668 Considerando ainda que:

669

670

671

672

673

1. O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante RJAL, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.
2. Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências.
3. A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos.
4. A par das regras estabelecidas pelo RJAL, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.

668 Considerando ainda que:

5. Uma administração local moderna assenta a sua acção numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

- 674 6. Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num
675 quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em
676 atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e
677 dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;
- 678 7. As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os
679 órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos
680 interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e
681 das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos
682 artigos 117º, n.º 2 e 131º do RJAL;
- 683 8. A alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º impõe à Câmara Municipal a obrigação de discutir e
684 preparar com as Juntas de Freguesia do concelho contratos de delegação de
685 competências;
- 686 9. Nos termos do artigo 115º, por remissão do artigo 122º, o estudo necessário à
687 concretização desta delegação de competências demonstra que as competências
688 previstas na al. ee) e qq) do n.º 1 do art. 33.º do RJAL, na situação concreta em
689 negociação, ficam melhor acauteladas se delegadas na freguesia.

690

691 **Assim**, é celebrado o presente contrato interadministrativo, nos termos e para os efeitos do
692 disposto no artigo 120.º conjugado com artigo 131.º do RJAL, entre: -----

693 **O Município de Bombarral**, com o NIPC _____, com sede
694 _____, representada pelo Exmo. Senhor
695 Presidente da Câmara Municipal _____, no uso
696 das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º,
697 todas do RJAL como **Primeiro Outorgante**; -----

698 **E** -----

699 **A Freguesia do Carvalhal**, com o NIPC _____, com sede
700 em _____

701 _____, representada pelo seu Presidente

702 _____ no uso das competências previstas nas

703 alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do RJAL, como **Segunda Outorgante**; -----

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

704 Que se irá reger pelas cláusulas seguintes: -----

705

706

Cláusula 1.ª

707

Objeto do contrato

708 O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de
709 Bombarral na Junta de Freguesia do Carvalhal, para a reconstrução do Parque Infantil de A-
710 dos-Ruivos, sito em A-dos-Ruivos, freguesia do Carvalhal conforme competências previstas nas
711 al. ee) e qq) do nº 1 do art. 33.º do RJAL. -----

712

713

Cláusula 2.ª

714

Disposições e cláusulas por que se rege o contrato

715 1. Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-ão: -----

716 a) As cláusulas deste contrato; -----

717 b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e regime jurídico nela aprovado. -----

718 2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda: -----

719 a) O Código dos Contratos Públicos; -----

720 b) O Código do Procedimento Administrativo. -----

721

722

Cláusula 3.ª

723

Prazo do contrato

724 O período de vigência do contrato de delegação de competências coincide com a duração do
725 mandato da Assembleia Municipal de Bombarral, sem prejuízo do disposto na cláusula 7ª. -----

726

727

Cláusula 4.ª

728

Objeto do contrato¹

729 Pelo presente contrato fica delegada na Junta de Freguesia do Carvalhal a atividade de
730 reconstrução do Parque Infantil de A-dos-Ruivos, sito em A-dos-Ruivos, freguesia do Carvalhal,
731 no valor de 1.252.17€ (mil duzentos e cinquenta e dois euros e dezassete cêntimos). -----

732

¹ Identificação das competências que são objeto de delegação.

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

733

Cláusula 5.ª

734

Forma de cumprimento do objeto do contrato²

735

A reconstrução do Parque Infantil de A-dos-Ruivos, sito em A-dos-Ruivos, freguesia do
736 Carvalhal, deverá ser efetuada nos termos e condições dos Orçamentos apresentado em
737 Anexo, que fazem parte integrante do presente contrato para todos os devidos efeitos legais. --

738

739

Cláusula 6.ª

740

Recursos Financeiros e modo de afetação

741

Os recursos financeiros destinados à execução do presente contrato de delegação de
742 competências são disponibilizados pela Primeiro Outorgante e transferidos para a Segunda
743 Outorgante em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui Anexo deste
744 contrato (Anexo 1) e dele faz parte integrante, sendo a despesa inerente ao presente contrato
745 satisfeita pela seguinte classificação orçamental 08050102 - Freguesias, de acordo com a Ficha
746 de Cabimento n.º __, com o nº sequencial de compromisso constante do Anexo 2, conforme
747 documento emitido pela UOGF, em __/__/____. -----

748

749

Cláusula 7ª

750

Execução e Avaliação do Contrato

751

A execução e avaliação do presente contrato serão feitas, a todo o tempo e de forma contínua,
752 pelos serviços da Primeiro Outorgante que, para o efeito, poderão realizar reuniões conjuntas e
753 periódicas com a Segunda Outorgante, podendo solicitar todas as informações que
754 considerarem pertinentes. -----

755

756

Cláusula 8ª

757

Cessação do Contrato

758

1. As partes podem resolver o presente contrato por incumprimento da contraparte ou por
759 razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas. -----

760

2. As partes podem revogar o presente contrato por mútuo acordo. -----

761

² Identificação do tipo de trabalhos a executar e das atividades a desenvolver

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

762

Cláusula 9.ª

763

Entrada em vigor

764

O presente contrato entra em vigor na data da respetiva assinatura. -----

765

766

767

Parágrafo único:

768

A minuta deste contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de

769

_____ em _____ de _____ de 2016 e, em

770

conformidade com o disposto na alínea *m*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013,

771

submetida à sessão da Assembleia Municipal de _____ em ____ de

772

_____ de 2016, para efeitos de autorização, no termos da alínea *k*) do n.º1

773

do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta de Freguesias / União das

774

Freguesias de _____, em conformidade com o

775

disposto na alínea *i*) e *j*) do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, e submetido à sessão da

776

Assembleia de Freguesia/União das Freguesias de _____,

777

para efeitos de autorização nos termos da alínea *g*) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

778

779

780

FAZEM PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO:

781

a) Anexo 1 - Mapa Financeiro;

782

b) Anexo 2 - Ficha/Informação de cabimento n.º ____ de __/__/____;

783

784

785

Para constar e surtir os efeitos legais foram lavrados e assinados 2 (dois) exemplares do

786

presente contrato de idêntico valor, que vão ser devidamente assinados pelos outorgantes

787

depois de lido e achado conforme, ficando um na posse de cada parte.

788

789

790

Bombarral, aos ____ de _____ de 2016.

791

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

792

793

O Presidente da Câmara Municipal

794

795

796

(José Manuel Gonçalves Vieira)

797

798

799

O Presidente da Junta de Freguesia do Carvalhal

800

801

802

(José Manuel Gomes Mendonça)

803

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

804
805
806
807

Anexo 1 – Mapa Financeiro

Recursos financeiros a transferir	Data da transferência
50%	Data da Assinatura do Contrato
50%	Data da apresentação de documento comprovativo da realização dos trabalhos

808

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

MINUTA

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

809

810

811

812 Considerando que:

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832 Considerando ainda que:

833

834

835

836

837

1. O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante RJAL, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.
2. Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências.
3. A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos.
4. A par das regras estabelecidas pelo RJAL, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.

832 Considerando ainda que:

5. Uma administração local moderna assenta a sua acção numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

- 838 6. Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num
839 quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em
840 atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e
841 dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;
- 842 7. As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os
843 órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos
844 interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e
845 das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos
846 artigos 117º, n.º 2 e 131º do RJAL;
- 847 8. A alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º impõe à Câmara Municipal a obrigação de discutir e
848 preparar com as Juntas de Freguesia do concelho contratos de delegação de
849 competências;
- 850 9. Nos termos do artigo 115º, por remissão do artigo 122º, o estudo necessário à
851 concretização desta delegação de competências demonstra que as competências
852 previstas na al. ee) e qq) do n.º 1 do art. 33.º do RJAL, na situação concreta em
853 negociação, ficam melhor acauteladas se delegadas na freguesia.

854

855 **Assim**, é celebrado o presente contrato interadministrativo, nos termos e para os efeitos do
856 disposto no artigo 120.º conjugado com artigo 131.º do RJAL, entre: -----

857 **O Município de Bombarral**, com o NIPC _____, com sede
858 _____, representada pelo Exmo. Senhor
859 Presidente da Câmara Municipal _____, no uso
860 das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º,
861 todas do RJAL como **Primeiro Outorgante**; -----

862 **E** -----

863 **A Freguesia da Roliça**, com o NIPC _____, com sede
864 em _____

865 _____, representada pelo seu Presidente
866 _____ no uso das competências previstas nas
867 alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do RJAL, como **Segunda Outorgante**; -----

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

868 Que se irá reger pelas cláusulas seguintes: -----

869

870

Cláusula 1.ª

871

Objeto do contrato

872 O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de
873 Bombarral na Junta de Freguesia da Roliça, para a reconstrução do Parque Infantil situado no
874 Largo da Pontinha, na Delgada, conforme competências previstas nas al. ee) e qq) do nº 1 do
875 art. 33.º do RJAL. -----

876

877

Cláusula 2.ª

878

Disposições e cláusulas por que se rege o contrato

879 1. Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-ão: -----

880 a) As cláusulas deste contrato; -----

881 b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e regime jurídico nela aprovado. -----

882 2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda: -----

883 a) O Código dos Contratos Públicos; -----

884 b) O Código do Procedimento Administrativo. -----

885

886

Cláusula 3.ª

887

Prazo do contrato

888 O período de vigência do contrato de delegação de competências coincide com a duração do
889 mandato da Assembleia Municipal de Bombarral, sem prejuízo do disposto na cláusula 7ª. -----

890

891

Cláusula 4.ª

892

Objeto do contrato³

893 Pelo presente contrato fica delegada na Junta de Freguesia da Roliça a atividade de
894 reconstrução do Parque Infantil situado no Largo da Pontinha, na Delgada, freguesia da Roliça,
895 no valor de 4.860.82 € (quatro mil oitocentos e sessenta euros e oitenta e dois cêntimos). -----

896

³ Identificação das competências que são objeto de delegação.

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

897

Cláusula 5.ª

898

Forma de cumprimento do objeto do contrato⁴

899

A reconstrução do Parque Infantil situado no Largo da Pontinha, na Delgada, freguesia da Roliça, deverá ser efetuada nos termos e condições dos Orçamentos apresentado em Anexo, que fazem parte integrante do presente contrato para todos os devidos efeitos legais. -----

902

903

Cláusula 6.ª

904

Recursos Financeiros e modo de afetação

905

1. Os recursos financeiros destinados à execução do presente contrato de delegação de competências são disponibilizados pela Primeiro Outorgante e transferidos para a Segunda Outorgante em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui Anexo deste contrato (Anexo 1) e dele faz parte integrante, sendo a despesa inerente ao presente contrato satisfeita pela seguinte classificação orçamental 08050102 - Freguesias, de acordo com a Ficha de Cabimento n.º __, com o nº sequencial de compromisso constante do Anexo 2, conforme documento emitido pela UOGF, em __/__/____. -----

912

2. Para além dos recursos previstos no número anterior, serão cedidos camião e retroescavadora, dependentes de disponibilidade, para a execução dos trabalhos. -----

914

915

Cláusula 7ª

916

Execução e Avaliação do Contrato

917

A execução e avaliação do presente contrato serão feitas, a todo o tempo e de forma contínua, pelos serviços da Primeiro Outorgante que, para o efeito, poderão realizar reuniões conjuntas e periódicas com a Segunda Outorgante, podendo solicitar todas as informações que considerarem pertinentes. -----

921

922

Cláusula 8ª

923

Cessação do Contrato

924

1. As partes podem resolver o presente contrato por incumprimento da contraparte ou por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas. -----

925

⁴ Identificação do tipo de trabalhos a executar e das atividades a desenvolver

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

926 2. As partes podem revogar o presente contrato por mútuo acordo. -----
927

928

Cláusula 9.ª

929

Entrada em vigor

930

O presente contrato entra em vigor na data da respetiva assinatura. -----
931

932

933

Parágrafo único:

934 A minuta deste contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de
935 _____ em _____ de _____ de 2016 e, em
936 conformidade com o disposto na alínea *m*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013,
937 submetida à sessão da Assembleia Municipal de _____ em ____ de
938 _____ de 2016, para efeitos de autorização, no termos da alínea *k*) do n.º1
939 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta de Freguesias / União das
940 Freguesias de _____, em conformidade com o
941 disposto na alínea *i*) e *j*) do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, e submetido à sessão da
942 Assembleia de Freguesia/União das Freguesias de _____,
943 para efeitos de autorização nos termos da alínea *g*) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.
944

945

946

FAZEM PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO:

947

c) Anexo 1 - Mapa Financeiro;

948

d) Anexo 2 - Ficha/Informação de cabimento n.º ____ de __/__/____;

949

950

951

Para constar e surtir os efeitos legais foram lavrados e assinados 2 (dois) exemplares do
952 presente contrato de idêntico valor, que vão ser devidamente assinados pelos outorgantes
953 depois de lido e achado conforme, ficando um na posse de cada parte.
954

955

956

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

956 Bombarral, aos ___ de _____ de 2016.

957

958

959

O Presidente da Câmara Municipal

960

961

(José Manuel Gonçalves Vieira)

963

964

965

A Presidente da Junta de Freguesia de Roliça

966

967

(Joana Isabel Henriques Caetano)

968

969

ATA N.º 24/2016 – Reunião ordinária do dia 2016.11.09

970
971
972
973

Anexo 1 – Mapa Financeiro

Recursos financeiros a transferir	Data da transferência
100%	Data da Assinatura do Contrato

974
975